



955 15 382



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DIRETORIA DE PESSOAL
Av Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau.
Fone: 0xx98 3268-3064, cispm@elo.com.br
Site: www.pm.ma.gov.br

PORTARIA Nº 434/2017–DP/4, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com art. 92, §1º, inciso I, e art. 93, §§ 1º e 2 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para o ano de 2019 o cronograma abaixo para concessão de Licença-Prêmio para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Maranhão.

EQUIPES	INÍCIO	TÉRMINO
1ª EQUIPE	05/01/2019	05/04/2019 .
2ª EQUIPE	05/04/2019	05/07/2019
3ª EQUIPE	05/07/2019	05/10/2019
4ª EQUIPE	05/10/2019	05/01/2020

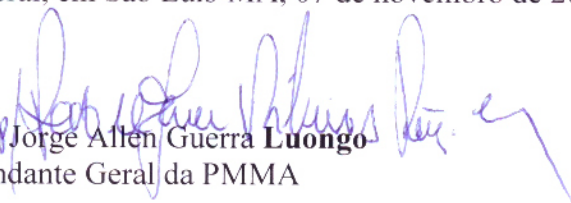
Art. 2º - É vedado o adiamento ou concessão do gozo do benefício para qualquer outra data, seja pelos Comandantes, Diretores e Chefes de seções, sob pena de ser devidamente responsabilizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Quartel do Comando Geral, em São Luís-MA, 07 de novembro de 2018.


Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo
Comandante Geral da PMMA